

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 359/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 009/2022**  
**EDITAL Nº 061/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE REFORMA DA EMEI PROF. PATRÍCIA C. C. MELO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 12 dias de setembro de 2022, às 10h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro, Potim/SP, CEP: 12.525-007, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 209/2022, composta pelos seguintes membros: Bruno Camilo França de Abreu, Maurino Pena Da Silva Júnior e Magna Aparecida de Souza, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para proceder à abertura da licitação sob a modalidade Tomada de Preço nº 009/2022 para contratação de empresa para prestação dos serviços acima citados.

Apresentaram envelopes dentro do horário estabelecido, as empresas abaixo citadas:

- EMPRESA: **CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI**, portadora do CNPJ nº 08.653.047/0001-66 – sem representante.

Realizada vistoria dos envelopes e constatado que todos estavam devidamente lacrados, os presentes os rubricaram e após a comissão iniciou os trabalhos com a abertura do envelope 01- Documentos de Habilitação. Os envelopes foram abertos e franqueados a todos os presentes, e os documentos foram examinados, conferidos e rubricados pelos membros.

A Comissão considerou as empresas habilitadas, conforme segue:

- EMPRESA: **CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI**.

Em seguida, a Comissão decidiu pela continuidade dos trabalhos e estando o único participante habilitado, continuou com a abertura do envelope 02 – Proposta Comercial. A proposta foi examinada, analisada, conferida e rubricada por todos.

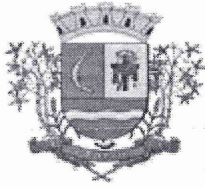
Após conferência foi elaborada Planilha Comparativa de Preços, chegando-se ao seguinte resultado classificatório:

EMPRESA	VALOR TOTAL
1º Colocado: <b>CONSTRUTORA EABM SJCAMPOS EIRELI</b>	<b>R\$ 716.404,50</b>

Conforme estabelecido no Edital os preços propostos incluem todos os custos necessários a Prestação dos Serviços licitado pela prefeitura municipal incluindo todos os tributos incidentes, encargos diversos, seguros, deslocamento até o local de execução e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no custo final do objeto da licitação.

Não havendo necessidade de ser suspensa a licitação para análise das propostas, ou para a realização de diligências ou consultas a Comissão comunica a classificação, baseada nos fatores e critérios estabelecidos no edital. Tendo em vista o critério de menor preço global a comissão considerou vencedor a empresa conforme relação acima descrita e de acordo com a Planilha Comparativa de Preços.

O licitante tomará conhecimento dos preços e classificações acima, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ficando aberto o prazo recursal estabelecido pela lei de licitações e contratos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

---

Vencido o prazo, a comissão encaminhará o processo a Sra. Prefeita Municipal, que nos termos da Lei poderá HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado no prazo legal, ou REVOGAR a Licitação, havendo interesse público decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os presentes. A comissão tornará público o resultado desta sessão.

---

**Bruno Camilo França de Abreu**  
Presidente

---

**Maurino Pena Da Silva Júnior**  
Membro

---

**Magna Aparecida De Souza**  
Membro